



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681

e-mail: comcrialegre@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XVI do Art. 10 da Lei Municipal nº 3.335/2015,

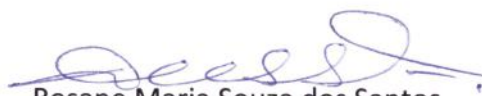
**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar o Art. 1º e seus incisos da Portaria 003/2018, até que o Conselho Tutelar informe as datas em que os conselheiros titulares efetivamente tem direito ao período frutivo de férias.

**Parágrafo único.** Fica cancelada a substituição dos conselheiros titulares pela conselheira suplente Graciela Vieira da Silva Moura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 16 de abril de 2018.

  
Rosane Maria Souza dos Santos  
Presidente do COMCRIA